



Câmara Municipal de Carmo da Mata

INDICAÇÃO 119/2025

À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador WILLIAN ANTONIO DE OLIVEIRA, de acordo com o contido no artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores deste município, vem INDICAR a Excelentíssima Prefeita Municipal, o que segue:

Que seja cumprida e aplicada a lei municipal 1.576/2019, que “Regulamenta a faixa de domínio e pistas das estradas rurais do Município de Carmo da Mata e dá outras providências”.

Justifico este pedido considerando que as comunidades rurais de nosso município vêm registrando um aumento significativo no fluxo de veículos, o que exige melhorias na infraestrutura viária.

Solicito ainda que, dentro das possibilidades do planejamento e execução da Secretaria responsável, sejam realizadas correções em trechos com curvas sem visibilidade e estradas estreitas, promovendo o alargamento dentro dos limites legais. Tais medidas trarão mais segurança aos usuários, evitando acidentes, danos em veículos e até riscos à vida.

Também sugiro o aumento da largura dos mata-burros, visto que caminhões e bitrens enfrentam dificuldades para trafegar em locais onde esses dispositivos são estreitos. Essa adequação é urgente, pois o tráfego de veículos de grande porte é constante, seja para entrega de insumos agrícolas ou escoamento de colheitas.

Nestes termos, pede deferimento.

Carmo da Mata, 09 de outubro de 2015.

Willian Antônio de Oliveira
Vereador